

REQUERIMENTO Número /XII
(.ª)

PERGUNTA Número /XII
(.ª)

Assunto: Exclusão da requalificação da EB 2,3 Frei Caetano Brandão da reprogramação do PT 2020

Destinatário: Ministério da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A requalificação da EB 2,3 Frei Caetano Brandão, que integra em Braga o Agrupamento de Escolas de Maximinos, não consta da lista de investimentos previstos para a região Norte, no âmbito da reprogramação do Portugal 2020.

O presidente da Câmara Municipal de Braga, durante a última Assembleia Municipal de Braga, revelou ter obtido essa informação numa reunião da CCDR-N com responsáveis das CIM e da Área Metropolitana do Porto para tratar da reprogramação dos fundos comunitários.

A EB 2,3 Frei Caetano Brandão foi objeto da Resolução da Assembleia da República 264/2018, aprovada em 12 de Julho, que recomendava ao Governo a elaboração, no prazo de três meses, de “um plano de intervenção com vista à realização urgente de obras de reabilitação e de requalificação (...) que incluía a construção do pavilhão gimnodesportivo e do auditório”.

A urgência da realização de obras de conservação da EB 2/3 Frei Caetano Brandão é evidente e tem sido várias vezes manifestada pela comunidade escolar. A caixilharia deixa entrar água e frio, a canalização e a instalação elétrica estão em mau estado e há salas demasiado pequenas em que os alunos mal têm espaço para se movimentar (impedindo trabalho colaborativo).

Não tem auditório e as aulas de educação física só podem ter lugar num polivalente municipal fora do recinto escolar, mas tem ensino articulado da dança e da música, à custa de esforços internos e de algum apoio municipal, como oportunidade para alunos de baixos recursos económicos e com apetência pela área artística.

Por pressão do Conselho Municipal de Educação, a Câmara Municipal interveio junto do Ministério da Educação no sentido de a obra ser assumida com responsabilidades partilhadas. Mas o Ministério só avançou com essa hipótese depois de a Resolução da AR ter sido aprovada nesse sentido, na sequência de uma [concentração de alunos à porta da escola](#), reivindicando obras face às más condições das instalações.

Surpreendentemente, o Governo decide não incluir a requalificação da EB 2,3 Frei Caetano Brandão na reprogramação do Portugal 2020, segundo o presidente da Câmara Municipal de Braga.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicá-

veis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. O Governo confirma a não inclusão da EB 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga, na reprogramação do Portugal 2020? Nesse caso, qual o critério que determinou essa decisão?
2. O Governo teve em consideração a Resolução 264/2018 da Assembleia da República, bem como os reiterados apelos da Autarquia e da Comunidade Escolar para a requalificação da EB 2,3 Frei Caetano Brandão?
3. Face à urgência de obras e de requalificação, o Governo equaciona vir a contemplar a EB 2,3 Frei Caetano Brandão na reprogramação do Portugal 2020?

Palácio de São Bento, 31 de Janeiro de 2019.

O deputado

Pedro Soares